



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Administração - SMA

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 648/2023

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023

OBJETO: Credenciamento, sem caráter de exclusividade, para a contratação de Leiloeiro (a) Público(a) Oficial, pessoa física, para atuar na realização de Leilão Público, de forma presencial ou eletrônica, destinado ao desfazimento de bens imóveis recebidos em Dação em Pagamento que se encontram sem destinação específica para uso e serventia da coletividade e bens móveis inservíveis, antieconômicos, sucatas e outros, pertencentes ao Município de Alexânia, incluindo os serviços de acompanhamento, organização, divulgação (propaganda e marketing) e realização do Leilão, bem como todos os procedimentos decorrentes dos certames, sendo, atas, relatórios, recibos de arrematação, entre outros que se fizerem necessários para a conclusão dos mesmos.

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que o art. 42 do Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, não foi recepcionado pela Constituição Federal, sobretudo a dissonância existente com seu art. 37, bem como as demais desconformidades encontradas no Edital.

RESOLVE:

REVOGAR, o **CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023**, cujo objeto é o Credenciamento, sem caráter de exclusividade, para a contratação de Leiloeiro (a) Público(a) Oficial, pessoa física, para atuar na realização de Leilão Público, de forma presencial ou eletrônica, destinado ao desfazimento de bens imóveis recebidos em Dação em Pagamento que se encontram sem destinação específica para uso e serventia da coletividade e bens móveis inservíveis, antieconômicos, sucatas e outros, pertencentes ao Município de Alexânia, incluindo os serviços de acompanhamento, organização, divulgação (propaganda e marketing) e realização do Leilão, bem como todos os procedimentos decorrentes dos certames, sendo, atas, relatórios, recibos de arrematação, entre outros que se fizerem necessários para a conclusão dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Administração - SMA

DETERMINAR a sua baixa e posterior arquivamento, após a devida publicidade do presente ato, que deverá ocorrer nos mesmos moldes dados a divulgação do Edital.

Alexânia/GO, 08 de fevereiro de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia